

Lote : 2019.00001388
Emitido : 26/08/2019

Origem : Cartório do Único Ofício de Matriz de Camaragibe
Destino : Janaina Virgínio Nascimento Gonçalves

Ord	Remessa	Processo	Mand. prisão	Mandado	Modelo	Prazo	Tipo	Situação	Audiência
1	26/08/2019 11:10	0000289-66.2019.8.02.0023		023.2019/000835-5	Cumprir Carta Pr	30	Simple	Distribuido	

Total : 1

Acebido em ____/____/____

Hora : ____:____

Por : ____

Assinatura : ____

RECEBIO MANDADO
EM 27 ABR 2019
Oficial de Justiça

CG

PG5

SOFTPLAN

















ESTADO DE ALAGOAS

Poder Judiciário

Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Matriz de Camaragibe

Autos nº 0000289-66.2019.8.02.0023

Mandado de nº 023.2019/000835-5

Ação: Carta Precatória Cível

Deprecante: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital/AL

Executado: MANOEL LAMENHA NETO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019, na Fazenda Canoas, cidade de Maceió – AL, às 14 horas, eu, Oficiala de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima indicado, **EFETUEI A AVALIAÇÃO da FAZENDA CANOAS**, conforme características descritas, bem como verificação *in loco*, conforme fotografias em anexo ao mandado, salientando o fato de que esta Oficiala não dispõe de equipamento técnico necessário para verificação das medidas do imóvel. Trata-se de uma fazenda com terreno em declive situada na zona da mata alagoana, servida por um riacho, com cana de açúcar esparsa remanescente de safras anteriores e vegetação nativa, sem qualquer benfeitoria ou casa sede, não havendo como percorrer o imóvel devido à vegetação estar alta e esta Oficiala não possuir veículo que tenha condições de trafegar em áreas de declive acentuado. Levando-se em conta ser região serem terras de exploração de agricultura e tomando-se por base tabela do INCRA de preços referenciais de terras e imóveis rurais, que também segue anexo ao mandado, bem como a área ser de difícil acesso, conforme o que já inviabilizou tentativa de avaliação em mandados anteriores, avalio o bem em R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais). E para ficar constado, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, que garanto minha fé.

Janaina Virginio Nascimento Gonçalves
Oficial de Justiça
M877832



Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Matriz de Camaragibe

Pç. Senador Renan Calheiros, sn, Centro - CEP 57910-000, Fone: 3251-1255, Matriz de Camaragibe-AL
- E-mail: matrizdecamaragibe@tjal.jus.br

MANDADO DE CARTA PRECATÓRIA

Autos nº 0000289-66.2019.8.02.0023

Ação: Carta Precatória Cível

Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução

Deprecante: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital/AL

Executado: MANOEL LAMENHA NETO

Mandado nº 023.2019/000835-5

De ordem do Dr. **Diogo de Mendonça Furtado**, Juiz de Direito do(a) Vara do Único Ofício de Matriz de Camaragibe, da Comarca de Matriz de Camaragibe, na forma da lei, etc.

MANDA o(a) Senhor(a) Janaina Virgínio Nascimento Gonçalves (886), Oficial(a) de Justiça a quem este for distribuído que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CUMpra-se NA FORMA DEPRECADA**, conforme CARTA PRECATÓRIA, cópia segue em anexo, como parte integrante deste.

Destinatário

MANOEL LAMENHA NETO, Brasileira, com endereço à Fazenda Canoas, Zona Rural, CEP 57910-000, Matriz de Camaragibe - AL

Eu, ANDRESSA LINS OLIVEIRA, o digitei, e eu, Andrea Cláudia de M. Sampaio, Chefe de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi. Matriz de Camaragibe (AL), 26 de agosto de 2019.

Andrea Cláudia de M. Sampaio
Chefe de Secretaria em substituição

Acerte em 11.10.2019
+ Manoel Lamenna Neto



Acesse os autos através do site www.tjal.jus.br com a seguinte senha do processo: c5rc7s